



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Apresentado, discutido
e votado favoravelmente,
por unanimidade, na
reunião da Comissão realizada
no dia 24. Junho. 2014

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Palácio de S. Bento, 19 de junho de 2014

Assunto: Discussão da Apreciação Parlamentar nº 57/XII-2ª em sede de Comissão de Agricultura e Mar

O Grupo Parlamentar do PCP apresentou em julho de 2013 a Apreciação Parlamentar nº 57/XII-2ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho que *Estabelece o regime jurídico aplicável às ações arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental* (publicado no Diário da República, 1.ª série — nº 138 — 19 de julho de 2013).

Na sequência desta Apreciação Parlamentar, a Comissão de Agricultura e Mar realizou um conjunto bastante alargado de audições.

Findo este processo, não houve condições para agendamento da discussão em plenário, e por esse motivo o Grupo Parlamentar do PCP vem, ao abrigo do nº 4



do Artigo 192º do Regimento da Assembleia da República, requer a discussão da
Apreciação Parlamentar nº 57/XII-2ª em sede de Comissão de Agricultura e Mar.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

João Ramos